



AOS TRABALHADORES VIGILANTES

TVAs / ESEGUR

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A

REUNIÃO REALIZADA EM JANEIRO DE 2022 ENTRE O STAD E A ESEGUR

COLEGA E CAMARADA

No dia 17 de Janeiro de 2022, o STAD reuniu com a ESEGUR para tratar da várias matéria laborais importantes para os trabalhadores, que vamos de seguida descrever bem com as posições assumidas em ata, quer pela ESEGUR, quer pelo STAD:

1. HORÁRIOS DE TRABALHO	
<u>POSIÇÃO DO STAD</u>	<u>POSIÇÃO DA ESEGUR</u>
<p>1. As alterações aos horários de trabalho devem ser comunicadas aos trabalhadores dentro dos prazos estabelecidos;</p> <p>2. Nas escalas anuais devem constar os horários de trabalho;</p> <p>3. A escala mensal deve ter horário de entrada e de saída;</p> <p>4. O <u>STAD</u> colocou à consideração da <u>ESEGUR</u> a aplicação em Lisboa do modelo de escala praticada na filial da empresa no Porto;</p> <p>5. No caso da empresa optar por esta escala, a mesma terá que ter a concordância dos trabalhadores</p>	<p>1. Que as alterações se traduzem em pequenos ajustes aos horários constantes das escalas e se destinam a evitar aglomerações à hora do início dos serviços, como forma de prevenir contágios na situação atual que vivemos de pandemia;</p> <p>2. Que muitas das alterações são devido a pedidos dos próprios trabalhadores;</p> <p>3. As alterações são sempre solicitas e não impostas;</p> <p>4. Vai tentar reduzir as alterações diárias, sem prejuízo das necessidades de serviço;</p> <p>5. As escalas anuais apenas definem os dias de trabalho e as folgas de forma a facilitar uma melhor conciliação da vida pessoal e profissional e planeamento das férias;</p> <p>6. As escalas mensais são o seguimento das escalas anuais, quer em relação aos dias de trabalho, quer em relação às folgas;</p> <p>7. As escalas mensais têm o horário de início e de fim de serviço.</p> <p>8. Sobre a aplicação em Lisboa da escala praticada no Porto, a empresa vai analisar e dará uma resposta ao <u>STAD</u>.</p>
<u>CONCLUSÃO</u>	
<p>1. O <u>STAD</u> regista a posição da <u>ESEGUR</u> e irá transmiti-la aos trabalhadores;</p> <p>2. Sobre o ponto 8, em função da posição transmitida pela <u>ESEGUR</u>, o <u>STAD</u> tomará uma posição!</p>	
2. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	
<u>POSIÇÃO DO STAD</u>	<u>POSIÇÃO DA ESEGUR</u>
<p>1. O recurso ao trabalho extraordinário é permitido quando a empresa tenha que fazer face a crécimo eventual e transitório de trabalho e não de forma recorrente;</p> <p>2. Segundo informação dos trabalhadores a empresa esta a recorrer</p>	<p>1. Que face ao elevado absentismo provocado pelo COVID19, existe de fato um elevado recurso ao trabalho extraordinário;</p> <p>2. Que é intensão da empresa reduzir as horas extraordinárias, até porque o recurso ao trabalho extraordinário tem custos elevados;</p> <p>3. Que em primeiro lugar são convocados os trabalhadores que estão disponíveis para realizar trabalho extraordinário.</p> <p>4. Caso seja necessário recorrer a quem não esta disponível será a</p>

ao trabalho extraordinário de forma excessiva, situação que esta a causar cansaço nos trabalhadores.	chefia que irá contactar o trabalhador de forma a obter a sua concordância.
CONCLUSÃO	
1. Perante a posição assumida pela <u>ESEGUR</u> , sobre esta matéria <u>houve acordo</u>	
3. FOLGAS / FERIADOS	
POSIÇÃO DO STAD	POSIÇÃO DA ESEGUR
1. O <u>STAD</u> transmitiu à <u>ESEGUR</u> que os trabalhadores informaram que as folgas estão a ser colocadas nos feriados, e que ao confirmar-se, implica que os trabalhadores perdem essa folga.	1. A <u>ESEGUR</u> esta a analisar a situação, assim que tiver uma posição, transmitirá ao <u>STAD</u> .
CONCLUSÃO	
1. Perante a posição transmitida pela <u>ESEGUR</u> , o <u>STAD</u> tomará uma posição:	
4. LIMPEZA DOS BLINDADOS	
POSIÇÃO DO STAD	POSIÇÃO DA ESEGUR
1. O <u>STAD</u> transmitiu à <u>ESEGUR</u> que houve melhorias na limpeza das viaturas, no entanto, consideramos que são insuficientes; 2. Os Ar - condicionados só são limpos uma vez por ano, o que é insuficiente 3. Que fumar dentro das viaturas, não é permitido por lei. 4. Deverá de haver uma inspeção às viaturas no final das voltas.	1. Os filtros do ar-condicionado são mudados 2 vezes por ano/viatura em média. 2. Mensalmente com a desinfeção do COVID o produto também desinfeta os A.C. 3. Uma vez por ano é efetuada por empresa especializada uma desinfeção específica dos A.C; 4. É expressamente proibido fumar na carrinha, sob pena de o incumprimento ser objeto de ação disciplinar; 5. As inspeções às viaturas são efetuadas pelos elementos da frota em Lisboa e pelo apoio frota do Porto e / ou Direção DOT Porto;
CONCLUSÃO	
1. O <u>STAD</u> regista a posição da <u>ESEGUR</u> e irá transmiti-la aos trabalhadores;	
5. FARDAMENTO	
1. Este tema já foi discutido em reuniões anteriores, neste momento, tendo a <u>ESEGUR</u> transmitido que está num processo de venda, pelo que não é oportuno discutir qualquer alteração ao fardamento, até pelo investimento que isso implicaria. Assim que houver condições as partes voltarão a abordar este tema.	

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Como acabaste de ler, existem vários compromissos assumidos pela ESEGUR, outros que ainda não temos uma posição final da empresa, se eventualmente no teu caso o problema não seja resolvido pela empresa, deves dirigir-te ao STAD para que a tua situação seja tratada.

**STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA.**

SINDICALIZA-TE NO STAD – FORÇA SINDICAL!

COMUNICADO Nº 37/2022
LISBOA, 29/03/2022

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL